

ESTATUTO DA CIDADE E O INSTRUMENTO ZONEAMENTO AMBIENTAL: ESTUDO DE CASO DE PIRACICABA (SP)

Luciana Helena Alves da Silva Fregonezi - Arquitetura (UnB) - llucianahelena@gmail.com
Shayene Fernandes Borges - Geografia (UEG) - sha.fernandes@hotmail.com

PROBLEMÁTICA

O Zoneamento Ambiental é um dos instrumentos de política urbana para o planejamento municipal, tendo como principal objetivo garantir que a dimensão ambiental seja considerada numa estratégia de ocupação do território. O debate irá emergir sobre o conceito de Cidade Sustentável, incorporado no Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 10 de julho de 2001) que determina, que o planejamento das cidades deve evitar e corrigir os efeitos negativos do crescimento urbano sobre o meio ambiente. A ordenação do uso do solo deve evitar a deterioração das áreas urbanizadas e a poluição e degradação ambiental, pois a expansão urbana deve ser compatível com os limites da sustentabilidade ambiental. O Zoneamento Ambiental é a ferramenta da gestão ambiental urbana. O Zoneamento Ambiental e a gestão ambiental urbana desenvolvem uma relação possível? Este será o eixo norteador desse estudo. Além disso, procurar-se-á confirmar a viabilidade do Zoneamento Ambiental, de acordo com o Estatuto da Cidade e o Decreto nº 4.297/02, quanto à organização do território através do Plano Diretor.

HIPÓTESE

1. É possível compor Zoneamento Ambiental e Gestão Ambiental Urbana porque o primeiro constitui-se em uma ferramenta de organização físico-territorial e também de expansão do território urbano quando inserida no Plano Diretor. 2. O Zoneamento Ambiental não acontece pela falta de regulamentação no Estatuto da Cidade e pela falta de capacitação técnica nas instituições públicas de planejamento urbano mediante a elaboração de seu Plano Diretor.

MÉTODO

A partir de um estudo do referencial bibliográfico do tema, da leitura do Estatuto da Cidade e da observação da aplicabilidade do Zoneamento Ambiental no Plano Diretor de uma cidade no interior paulista. Através da sobreposição de mapas, comparando analiticamente o mapa de zoneamento de uso e ocupação do solo do Plano Diretor aos mapas ambientais do Atlas Rural Municipal, segundo a metodologia utilizada por Ian Mac Harg (1962).

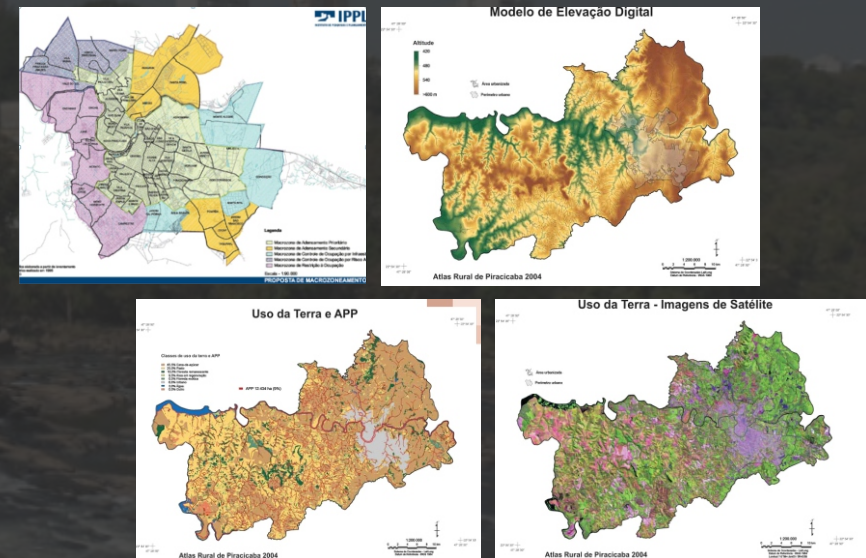
OBJETIVOS

Geral: Caracterizar o Zoneamento Ambiental enquanto instrumento de subsídio à elaboração do Plano Diretor Municipal, contribuindo para construção da gestão ambiental urbana. Específicos: Identificar as principais características e parâmetros a serem considerados pelo Zoneamento Ambiental em complementariedade ao

Plano Diretor, no processo de interface entre as lógicas ambiental e urbana; Revisar e analisar a base conceitual referente ao planejamento ambiental e ao planejamento urbano. Analisar a fundamentação legal, inclusive instrumentos, relacionados ao arcabouço conceitual e de prática do zoneamento ambiental.

RESULTADOS

Corroborar com a discussão do Zoneamento Ambiental para a elaboração dos Planos Diretores Municipais; Transformar esse estudo em uma referência para novos estudos e oportunidades de pesquisa sobre a temática.



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEZERRA, Maria do Carmo de Lima. Aspectos Conceituais Sobre o Planejamento e a Gestão Ambiental: A Política Ambiental e seus Instrumentos In BEZERRA, Maria do Carmo de Lima. Planejamento e Gestão Ambiental: Uma Abordagem do Ponto de Vista dos Instrumentos Econômicos, concluído em 1996. Tese de Doutorado, FAU/USP, São Paulo, defendido em 1996.
- INSTITUTO PÓLIS. Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba: Relatório I – Leitura Técnica e Participativa. Piracicaba, setembro de 2003, Disponível em www.ipplap.com.br, acessado em 17/10/2009.
- RIBAS, Otto Toledo. A Sustentabilidade das Cidades: Os Instrumentos da Gestão Urbana e a Construção da Qualidade Ambiental. concluído em 2003. 253 p. Tese de Doutorado UNB, Brasília, defendido em 2003.